



Classe: PC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E AUDITORIA. LAGOA DA CANOA. EXERCÍCIO 2006. RESOLUÇÃO Nº 13/2022. DECISÃO MONOCRÁTICA DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA. Ciente (art. 3º, caput, RN nº 13/2022). Sigam os autos à DFAFOM.

PAR-4PMPC-2140/2023/SM

Processo: TC/005294/2015

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA GRANDE

Classe: PC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA GRANDE. EXERCÍCIO 2014. RESOLUÇÃO Nº 13/2022. DECISÃO MONOCRÁTICA DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA. Ciente (art. 2º, caput, RN nº 13/2022). Sigam os autos à DFAFOM.

PAR-4PMPC-2139/2023/SM

Processo TCE/AL nº: TC/006476/2019

Interessado: MATRIZ DE CAMARAGIBE Assunto: AUDITORIAS/INSPEÇÕES/FISCALIZAÇÕES - RELATÓRIO

Órgão Ministerial: 4ª Procuradoria de Contas

Classe: PC

INSPEÇÃO IN LOCO / AUDITORIA. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE. EXERCÍCIO 2018. IMPROPRIEDADES PENDENTES DE SANEAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVIDÊNCIAS APÓS O RELATÓRIO DFAFOM. PARALISAÇÃO POR LONGO LAPSO. IMPROPRIEDADES/IRREGULARIDADES ATRIBUÍVEIS A RESPONSÁVEIS DIVERSOS. REPERCUSSÃO DOS FATOS NA ANÁLISE DAS RESPECTIVAS CONTAS DE GESTÃO DOS FUNDOS. PROVIDÊNCIA COM VISTAS A EXTRAIR A MÁXIMA EFETIVIDADE DO INSTRUMENTO DE FISCALIZAÇÃO: I) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DFAFOM E EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES AOS ATUAIS GESTORES PARA SANEAR IRREGULARIDADES QUE EVENTUALMENTE PERSISTAM; II) JUNTADA DE CÓPIA DO RELATÓRIO DFAFOM, E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CADA RESPONSÁVEL, AOS PROCESSOS DE CONTAS DE GESTÃO DOS FUNDOS – EXERCÍCIO 2018, PARA REPERCUSSÃO COM GARANTIA DO CONTRADITÓRIO (ACHADOS CONSIDERADOS NA ANÁLISE TÉCNICA, VINDO A INTEGRAR O RELTEC DAS CONTAS); III) DETERMINAÇÃO DE CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DOS FUNDOS DO EXERCÍCIO 2018, MESMO QUE PENDENTE O ATO PREVISTO NO P.U. DO ART. 2º DA RN 13/2022, DADA A PRESENÇA DE CRITÉRIO OBJETIVO QUE DETERMINA O EFETIVO JULGAMENTO, QUAL SEJA, A EXISTÊNCIA DE AUDITORIA/INSPEÇÃO NO EXERCÍCIO.

6ª Procuradoria do Ministério Público de Contas

Parecer Prévio

PARECERES, PORTARIAS E DESPACHOS DA SEXTA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

A Procuradora **Stella de Barros Lima Méro** Cavalcante, em substituição na 6ª Procuradoria de Contas, proferiu o seguinte parecer:

PAR-6PMPC-2050/2023/SM

Processo TC/014709/2016

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Interessado(a): MARIA SOARES DE LIMA

Classe: REG.

REGISTRO DE ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA/ REFORMA/ PENSÃO. ANÁLISE TÉCNICA QUE NÃO APONTA VÍCIOS. TEMA 445 DA REPERCUSSÃO GERAL. PRAZO QUINQUENAL PARA JULGAMENTO DA LEGALIDADE DO ATO CONCESSIVO. PROCESSO QUE CHEGOU AO TCE HÁ MAIS DE 5 ANOS. PARECER PELO REGISTRO TÁCITO DO ATO.

Maceió/AL, 15 de Maio de 2023

STELLA MÉRO CAVALCANTE

Procurador do Ministério Público de Contas

Titular da 4ª Procuradoria de Contas

Em substituição na 6ª Procuradoria de Contas

JOSIVALDO CORREIA DA SILVA

Estagiário – Responsável pela Resenha

Comissão Especial - Portaria nº 07/2023

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 11/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME EDITAL Nº 01/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 7/2023, de 9 de janeiro de 2023; e,

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2022;

Considerando a nomeação dos aprovados para provimento das vagas criadas pela Lei Estadual Nº 8.661, de 27 de abril de 2022

Considerando o Requerimento de Prorrogação de Posse, em conformidade com a Lei Nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

Considerando o Decreto Governamental Nº 86.020, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os feriados nacionais e estaduais para o exercício de 2023 e define ainda os pontos facultativos nas repartições públicas;

Considerando, por fim, a observância aos princípios da transparência e da publicidade;

RECONVOCA os nomeados na relação constante no anexo I deste edital, com vistas à posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após a publicação do presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, receberão a presente reconvocação e anexos através dos e-mails por eles informados no ato da inscrição.

2. Decorrente do requerimento de prorrogação de posse, os nomeados relacionados no Anexo I deste edital terão até o dia 31 de maio de 2023 para enviar a documentação

contidas nos Anexos II, III, V, VI, VII, VIII para o e-mail: concursopublico2022@tceal.tc.br.

3. Os exames relacionados no Anexo IX deste Edital deverão ser apresentados à Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas em 5 de junho de 2023 para a devida emissão do Atestado de Saúde Ocupacional;

4. Os nomeados a serem empossados deverão se apresentar à Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no dia 5 de junho de 2023, das 8h00 às 14h00, munidos dos documentos originais encaminhados previamente por e-mail conforme item 2.

5. Não serão recebidos documentos por e-mail ou originais de forma parcial, sendo que a falta de qualquer deles acarretará o não cumprimento das exigências para a posse.

6. A ausência de envio dos documentos em meio digital dentro do período determinado no item 2 do presente edital implicará a renúncia tácita do nomeado e, consequentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi nomeado.

7. O não comparecimento do nomeado munido dos documentos originais dentro do período determinado nos itens 3 e 4 do presente edital implicará a renúncia tácita do nomeado e, consequentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi nomeado.

8. Na ausência de qualquer um dos prazos, documentos e exames exigidos, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas irá nomear e convocar os aprovados e classificados no Concurso Público devendo obedecer a ordem legal em substituição.

9. Cumpridas as exigências do presente edital, os nomeados serão empossados no dia 9 de junho de 2023.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

Otávio Lessa de Geraldo Santos

Conselheiro Vice-Presidente

Presidente da Comissão Especial

Portaria Nº 7/2023, de 09/01/2023

ANEXO I

RELAÇÃO DOS RECONVOCADOS

CARGO 02 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 16 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

17º - 1721883 – LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES – XX0382XX-PC/MG

CARGO 05 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / ENGENHARIA CIVIL – 2 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

3º - 1719277 – GUILHERME VINÍCIUS SCHEEREN – XX915681XX-SSP/RS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS DIGITALMENTE E APRESENTADOS FÍSICAMENTE NAS DATAS AGENDADAS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4

2. Carteira de Identidade ou documento equivalente

3. Carteira de Trabalho – CTPS

4. Inscrição no PIS/PASEP

5. CPF

6. Última Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF)

7. Título de eleitor



8. Certidão de quitação eleitoral
9. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro
10. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver
11. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos
12. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino
13. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
14. Comprovante de residência atualizado
15. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade
16. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e Justiça Federal de Alagoas)
17. Declaração/Relação de Bens assinada (Anexo V), podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda
18. Declaração assinada de que o nomeado não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (Anexo VI)
19. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo nomeado (Anexo III)
20. Declaração assinada de que o nomeado não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (Anexo VII)
21. Declaração assinada de que o nomeado não exerce função de direção, gerência ou administração em empresa privada, seja na condição de sócio ou não (Anexo VIII)
22. Certidão de NADA CONSTA em tramitação no TCE-AL, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, de acordo com o Ato Normativo nº 122, de 4 de dezembro de 2012 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL e Resolução nº 156/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a ser requerida pelo nomeado através do e-mail: certidoes@tceal.tc.br
23. Documentação para abertura de conta bancária no Banco Bradesco.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Edital Nº 01/2022, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar conforme relação abaixo:

IMÓVEIS

Tipo do imóvel	Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Marca/modelo do Veículo	Ano do Veículo	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Tipo da aplicação	Valor da Aplicação

OUTRAS FONTES DE RENDA

Fonte da Renda	Valor da Renda

Em Maceió/AL, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar nº 135/2010, conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM EMPRESA PRIVADA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, de provimento de cargo público, que não exerço função de direção, gerência ou administração em qualquer empresa ou instituição de natureza privada.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO IX

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E VALIDADES

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

1. Hemograma completo – 3 meses

2. Glicose – 3 meses

3. Ureia - 3 meses

4. Creatinina - 3 meses

5. Lipidograma - 3 meses

6. TGO - 3 meses

7. TGP - 3 meses

8. Machado Guerreiro - 3 meses

9. VDRL - 3 meses

10. Tipagem Sanguínea – 3 meses

11. Urina - 3 meses

12. Parasitológico de fezes - 3 meses

13. Sumário de Urina - 3 meses

14. RX de tórax AP e Perfil, com laudo – 1 ano

15. RX da coluna lombo-sacra, com laudo – 1 ano

16. Eletrocardiograma, com laudo – 3 meses

17. Audiometria – 3 meses

18. Videolaringoscopia – 3 meses

19. Atestado de Sanidade Mental fornecido por médico psiquiatra portador de RQE – Registro de Qualificação de Especialista – 1 mês